

RESOLUÇÃO N° 42/2017
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

Ratifica a Resolução nº 19/2017 que habilitou a J. MACEDO S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100160016793,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 19, de 09 de março de 2017, que habilitou a J. MACEDO S/A, CNPJ nº 14.998.371/0032-15 e IE nº 072.911.931NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

80ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAQUES WAGNER
Presidente